

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº IN-DL006/22

A Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Independência, por sua representante signatária, necessita efetuar a Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de inspeção e levantamento cadastral de todas as unidades consumidoras de energia elétrica da Prefeitura Municipal de Independência, compreendendo a elaboração de relatório e parecer técnico, de interesse da Secretaria da Infraestrutura do município de Independência/CE, a saber:

- VISITA EM TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS, COM LEVANTAMENTOS DAS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- TIPO DE UC;
- TIPO DE MEDIÇÃO;
- ESTADO DO FORNECIMENTO;
- ESTADO DO MEDIDOR;
- LEITURA ATUAL;
- FOTOS DO MEDIDOR;
- FOTOS DA UNIDADE CONSUMIDORA;
- COORDENADA GEOGRÁFICA DA UC;
- INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NA UC;
- INFORMAÇÃO SE HÁ FORNECIMENTO DE ENERGIA A TERCEIROS;
- EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) VINCULADA AO CREA-CE, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A referida contratação visa o serviço de inspeção e levantamento cadastral de todas as unidades consumidoras de energia elétrica, com o objetivo de desenvolver estudos a fim de identificar os pontos utilizados pela Prefeitura, e os diversos fatores que podem influenciar no seu consumo.

O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do valor atualizado pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



Unidade Administrativa	Vr. GLOBAL R\$
Secretaria da Infraestrutura	23.673,00

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Independência, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 27 de setembro de 2022. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a da empresa: **HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 46.691.493/0001-54, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1740, Sala 1205, Bairro Aldeota, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.150-161, subscrita pelo representante legal, o Sr. Ana Maria Felipe Dias, na qualidade de sócio (a) administrador (a), portador (a) do CPF nº 855.761.073-49.

Independência-Ce, 10 de outubro de 2022.

Pethulia Almeida Gomes
Secretaria da Infraestrutura